

EDITAL MONITORIA – NUCI - 2013 **COMPLEMENTAR**

O Núcleo de Ciência da Informação (NUCI) do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/ Campus São Cristovão da Universidade Federal de Sergipe comunica que estão abertas no período de **02/05/2013 a 08/05/2013** as inscrições para **CONCURSO de MONITORIA – Edital Complementar**, na modalidade **BOLSISTA e VOLUNTÁRIA**, para o “**Projeto de Monitoria do Núcleo de Ciência da Informação**” visando o preenchimento de **06** (seis) vagas, sendo **02 para bolsistas e 04 para voluntários**, período 2013.1 e 2013.2, distribuídas entre as disciplinas listadas no quadro **Anexo I**:

- Os pedidos de inscrições serão recebidos no horário das **14:00 às 21:00 horas** na Secretaria do Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/ Campus São Cristovão, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Bairro Rosa Elze, São Cristovão-SE.

Serão aceitas inscrições por procuração mediante apresentação de xerox de documento que conste o nº da carteira de identidade e assinatura do procurador.

- Para ser habilitado ao exercício de Monitoria, o candidato deve atender os requisitos pré-estabelecidos no Art. 11º da Resolução 038/2005/CONEP, conforme abaixo discriminado:**

- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFS;
- ter, no mínimo, **MGP igual a 7,0 (sete)** no curso no qual está matriculado;
- ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor com, no mínimo, **média sete**;
- ser **aprovado no concurso** de monitoria, com no mínimo, **média sete**;
- dispor de **12 horas semanais** para as atividades de monitoria;

- No ato da inscrição, será exigido do candidato:**

- comprovante de matrícula na UFS, no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;
- histórico escolar, onde deverá ser comprovado a integralização da(s) disciplina(s) vinculadas ao (s) Plano (s) de Atividades e ao Projeto de Monitoria do Departamento, e,
- declaração assinada pelo aluno, disponibilizando 12 (doze) horas/semana para as atividades de monitoria e comprometendo-se a não acumular participação em qualquer outro programa de ensino, pesquisa ou extensão, com remuneração, salvo em relação à atividade voluntária, quando haja compatibilidade de horário devidamente comprovada.

- As atividades a serem desenvolvidas** estão definidas pelo Plano de Atividade de cada disciplina vinculada ao **Projeto de Monitoria do Núcleo de Ciência da Informação**, disponíveis na secretaria do NUCI:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO MONITOR	
ATIVIDADES	HORAS/SEMANA
Atendimento aos alunos para sanear dúvidas, revisar calendário, disponibilizar material produzido pelo professor, agendar apresentação de trabalhos, prestar informação sobre a frequência e notas intermediárias emitidas pelo professor.	7 horas/semana
Reunião semanal com o docente responsável pelas disciplinas, para discutir o plano de aula e atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina auxiliando também na coleta de dados para emissão de relatórios disciplinares.	2 horas/semana
Correções de gabaritos de exercícios de fixação e provas periódicas, assim como auxílio de forma coadjuvante na elaboração de exercícios, atividades laboratoriais e extraclasse.	3 horas/semana
Elaboração de quadros de interesse com informações relevantes para cada ponto do programa, permitindo que o professor elabore material didático voltado para as necessidades informacionais específicas do alunado.	1 hora/semana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
NÚCLEO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

5. Da seleção: A seleção será feita mediante **Prova Escrita por grupos de disciplinas.**

Local da prova: Auditório do CCSA

Data: 09/05/2013

Horário: 18 AS 20H

Turno: NOTURNO

Da classificação: A classificação dos candidatos será feita de acordo com a média final da prova de seleção. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, por ordem de prioridade, maior média na disciplina objeto do concurso, maior M.G.P., maior IR. Sendo candidato único poderá ser dispensada a prova de seleção (**art. 14 e art. 15 Res. nº 038/2005/CONEP**).

Da distribuição de vagas bolsista/voluntário: Após a distribuição de bolsas pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, será afixado edital com a retificação do Anexo I.

A **monitoria bolsista** será concedida ao 1º classificado e só será destinada ao 2º classificado com a desistência do 1º por escrito.

6. O Concurso reger-se-á pela **Resolução nº 038/2005/CONEP/ UFS** e o presente Edital.

Aracaju, 24 de Abril de 2012.

Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro
Coordenador do NUCI

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS / DISCIPLINA/ MODALIDADE DE MONITORIA

Nº.	DISCIPLINAS	VAGAS	MODALIDADES	
			Bolsista	Voluntário
01	Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e Normatização de documentos	01	-	01
02	Introdução à Representação Descritiva e Representação Descritiva I	01	-	01
03	Linguagem de Indexação I e Linguagem de Indexação II	02	01	01
04	Administração Aplicada à Biblioteconomia I e Administração Aplicada à Biblioteconomia II	02	01	01
	TOTAL	06	02	04

Obs: As disciplinas que não possuem bolsas provenientes da renovação do projeto poderão ser contempladas, após a distribuição de bolsas por Centro ou Campi e de acordo com os critérios adotados pelos Departamento/Núcleo com base na Resolução nº 38/2005/CONEPE, Capítulo IV.

Das Vagas e das Bolsas

Art. 6º O total de vagas de monitoria com bolsa depende da dotação orçamentária anual da UFS

Art. 7º O número de vagas, para a Monitoria Voluntária, será definido pelos respectivos Departamentos, uma vez que não implicam despesa financeira para a UFS.

PONTOS DE PROVA:

1) Disciplina **Administração Aplicada a Biblioteconomia I:**

- Revolução industrial
- Teoria de Taylor, Henri Ford: Método de análise; princípios; supervisão funcional; organização racional de trabalho

2) Disciplina **Administração Aplicada a Biblioteconomia I:**

- Bases históricas. Abordagens clássica, humanista e organizacional. Novas configurações organizacionais. Organização. Planejamento. Direção: comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade.

3) Disciplina **Introdução à Representação Descritiva I:**

- Controle bibliográfico Universal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
NÚCLEO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- Formas de representação da informação
 - Códigos de Catalogação
 - Sistemas de alimentação de catálogos
- 4) Disciplina **Representação Descritiva I:**
- Teoria e prática dos formatos de intercâmbio de dados bibliográficos e catalográficos.
 - Introdução aos padrões de metadados.
 - Conversão Retrospectiva de Registros Bibliográficos
 - Programas de introdução aos processos mecânicos e automatizados da representação descritiva.
- 5) Disciplina **Linguagem de Indexação I:**
- Armazenamento e recuperação da informação; Estudo e aplicação de cabeçalhos de assunto; Elaboração de vocabulários controlados; Consistência e Relevância na indexação; A leitura do texto pelo indexador.
- 6) Disciplina **Linguagem de Indexação II:**
- Teoria e princípios de indexação; Teoria e princípios de tesouros; Prática de indexação; As linguagens documentárias utilizadas na indexação; Instrumentos e produtos do tratamento da informação.
- 7) Disciplina **Normatização de Documentos:**
- NBR 10.520/2002 – Apresentação de citações em documentos
 - NBR 14.724/2011 – Trabalhos acadêmicos – apresentação
 - NBR 15.287/2011 – Projeto de pesquisa – apresentação
- 8) Disciplina **Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia:**
- Os tipos de conhecimento
 - Os métodos científicos
 - A classificação da pesquisa científica